



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PRESIDENTE:	<i>Michael</i>	SECRETÁRIO:	<i>Sâmira</i>
VER. PRESENTES:	<i>15</i>	VER. AUSENTES:	
QUORUM:	<i>14</i>	OBSERVAÇÃO:	

PAUTA

ATO DE ABERTURA

- Peço ao Sr. Secretário para verificar a **presença dos Senhores Vereadores**:
- Declaro aberta a 2.^a (Segunda) Sessão Extraordinária do 8.^º (Oitavo) Período Extraordinário da 1.^a (Primeira) Sessão Legislativa anual da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, que se inicia hoje, dia 18 de dezembro de 2025, a partir das 08:20 h.**

PEQUENO EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI Nº 133/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ementa: Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) aprovado pela Lei Municipal nº 1.931, 20 de novembro de 2015, e dá outras providências.

Autoria: Chefe do poder Executivo Municipal

- Legislação, Justiça e Redação Final*
- Educação, Cultura e Desporto*

- Coloco o referido PROJETO DE LEI em PRIMEIRA discussão:
- Coloco o referido PROJETO DE LEI em PRIMEIRA votação:

única

Circe, Mário Valdir

URGÊNCIA	INTERSTÍCIO	VOTAÇÃO			
AUTOR:	AUTOR:	UNANIMIDADE	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
UNICA DISCUSSÃO:	ÚNICA DISCUSSÃO:	<i>U</i>	<i>14</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
UNICA VOTAÇÃO:	ÚNICA VOTAÇÃO:				



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

- Passaremos neste momento ao **Expediente da Presidência**.
- **E não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada a Sessão Extraordinária e convido a todos os presentes para comparecerem a próxima.**

Limoeiro do Norte, 15 de dezembro de 2025.

213921